



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 08 2026
VSB-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 029/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE
OCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO
GABRIEL, S/Nº- NOVA BRASÍLIA, ALAGOINHAS-
BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
MUNICIPAL NOVA BRASÍLIA CONFORME AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO Nº 115/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIACAO
ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM
HUMANA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.341.474/0001-49, localizada na Rua 21 de setembro, S/N, Barreiro, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.005-135, Sra. CLEMILDES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 164.***.505-25, portadora do RG sob o n.º 0164566538 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9641/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 106, da Lei 14.133/21, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 01 de agosto 2026 até 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.39	550/500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE
ASSISTENCIA E PROM HUMANA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 26/08/2026, que **ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA**, CNPJ: **13.341.474/0001-49**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **25/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DWDI20260826165747

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA

CPF/CNPJ: 13.341.474/0001-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:30 do dia 26/08/2026 , com validade até o dia 25/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZQYASvb1paGaoa2jGSJX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2026 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.341.474/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A8F.457C.E94A.6332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 026/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 181/2024 – Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 027/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 189/2024 – Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 190/2024 – Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 029/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA PROM HUMANA.** – Fundamento Legal: Arts. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 115/2024 – Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 030/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 272/2025. – Data de Assinatura: 22/07/2026.

Termo Aditivo n.º 151/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **NAYJARA CARVALHO GUALBERTO.** – Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 283/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 152/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 294/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 153/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **THAINA NUNES DA SILVA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 282/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 154/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **INSTITUTO DA PSIQUE ALAGOINHAS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 291/2025 – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 155/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 273/2025 – Data de Assinatura: 21/07/2026.